



NOTA OFICIAL N° 01

O COORDENADOR TÉCNICO DOS 67º JOGOS ESTUDANTIS DA PRIMAVERA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

INFORMA:

RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DOS 67º JOGOS ESTUDANTIS DA PRIMAVERA

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

PONTA GROSSA, 18 DE AGOSTO DE 2022.

PROF. DR. GUILHERME MOREIRA CAETANO PINTO
COORDENADOR TÉCNICO

SECÃO II

Dos Grupos

ONDE SE LÊ

Art. 22º. Os 67º JEP serão disputados em 04 (quatro) grupos, assim formados:

GRUPO I - Para alunos devidamente matriculados em estabelecimentos de ensino de Educação Básica da etapa do Ensino Fundamental na fase dos Anos finais (6º ao 9º anos), nascidos entre anos de 2008 e 2011;

GRUPO II - Para alunos devidamente matriculados em estabelecimentos de ensino de Educação Básica da etapa do Ensino Médio, nascidos entre os anos de 2005 a 2007;

GRUPO III - Para os alunos devidamente matriculados em estabelecimentos de ensino de Educação Básica nascidos anteriormente ao ano de 2007, em suas respectivas modalidades de ensino e Ensino Superior:

LEIA-SE

Art. 22º. Os 67º JEP serão disputados em 04 (quatro) grupos, assim formados:

GRUPO I - Para alunos devidamente matriculados em estabelecimentos de ensino de Educação Básica da etapa do Ensino Fundamental na fase dos Anos finais (6º ao 9º anos), nascidos entre anos de 2008 a 2011;

GRUPO II - Para alunos devidamente matriculados em estabelecimentos de ensino de Educação Básica da etapa do Ensino Médio, nascidos entre os anos de 2005 a 2007;

GRUPO III - Para os alunos devidamente matriculados em estabelecimentos de ensino de Educação Básica nascidos anteriormente ao ano de 2005, em suas respectivas modalidades de ensino e Ensino Superior:

SECÃO IV

Da participação dos Dirigentes e das Comissões

ONDE SE LÊ

Art. 25º. É facultado às Representações Esportivas inscrever em sua Relação de Dirigentes os seguintes integrantes:

- I. Comissão Dirigente: Chefe de Delegação, Assesores (no máximo 02), sendo estes os responsáveis de todos os atos legais e administrativos da sua Delegação perante a CCO;
- II. Comissão Técnica: Técnicos, Assistentes Técnicos e Preparadores Físicos, das modalidades inscritas;
- III. Comissão Médica: Enfermeiros, Fisioterapeutas, Médicos e outros profissionais da área da Saúde;
- IV. Comissão de Apoio Geral: Jornalistas, Motoristas, Seguranças e outros.

§ 1º. Os dirigentes membros das Comissões: Técnica e Médica, somente poderão permanecer no local de competição (banco de reservas das modalidades coletivas, ou local determinado para as modalidades individuais) obedecendo ao previsto neste artigo e seus parágrafos. No caso de expulsão ou cumprimento de suspensão automática de pessoa devidamente habilitada, a permanência dos demais membros das Comissões

será permitida.

§ 2º. Quando um dirigente for assumir a função de técnico, assistente técnico ou preparador físico na competição, deverá apresentar a mesa de arbitragem junto com seu documento de identificação, a sua carteira do CREF (Conselho Regional de Educação Física), que não poderá estar com o prazo de validade vencido. A não apresentação deste documento impossibilita sua permanência na área de jogo.

§ 3º. Toda pessoa física somente poderá ser credenciada para exercer uma única função no evento, salvo na hipótese do parágrafo 2º deste artigo.

§ 4º. A substituição de dirigentes poderá ser feita a qualquer tempo, com apresentação da Carteira Identificação Profissional acompanhado da Ficha de Inclusão/Substituição e deverá ser assinada pelo Chefe de Delegação, ou por um de seus Assessores. Este procedimento deverá ser feito junto à Secretaria Geral dos jogos.

LEIA-SE

Art. 25º. É facultado às Representações Esportivas inscrever em sua Relação de Dirigentes os seguintes integrantes:

- I. Comissão Dirigente: Chefe de Delegação, Assessores (no máximo 02), sendo estes os responsáveis de todos os atos legais e administrativos da sua Delegação perante a CCO, e **Atendente**;
- II. Comissão Técnica: Técnicos, Assistentes Técnicos e Preparadores Físicos, das modalidades inscritas;
- III. Comissão Médica: Enfermeiros, Fisioterapeutas, Médicos e outros profissionais da área da Saúde;
- IV. Comissão de Apoio Geral: Jornalistas, Motoristas, Seguranças e outros.

§ 1º. ° - Poderão ser inscritas e confirmadas para participação no 67º JEP, na comissão de dirigente, para acompanhar as equipes em quadra, campo, pistas e demais locais de competição, as seguintes pessoas:

- a. Profissionais de Educação Física pertencentes ao quadro docente do estabelecimento de ensino;**
- b. Profissionais de Educação Física ligados a outras entidades;**
- c. Acadêmicos de Educação Física que estejam cursando Licenciatura ou Bacharelado com idade igual ou superior a 18 anos;**
- d. Professores Licenciados de outras áreas pertencentes ao quadro docente do respectivo estabelecimento de ensino, bem como, o (a) Diretor (a) ou membro da equipe pedagógica.**

§ 2º. Os dirigentes membros das Comissões de Dirigente, Médica e Técnica somente poderão permanecer no local de competição (banco de reservas das modalidades coletivas, ou local determinado para as modalidades individuais) obedecendo ao previsto neste artigo e seus parágrafos. No caso de expulsão ou cumprimento de suspensão automática de pessoa devidamente habilitada, a permanência dos demais membros das Comissões será permitida.

§ 3º. Quando um membro da Comissão de Dirigente e/ou atendente for assumir a direção de uma equipe, deverá apresentar a mesa de arbitragem junto com seu documento de identificação oficial com foto, que não poderá estar com o prazo de validade vencido. A não apresentação deste documento

impossibilita sua permanência na área de jogo.

§ 4º. A substituição de dirigentes poderá ser feita a qualquer tempo, com apresentação da Carteira Identificação Profissional acompanhado da Ficha de Inclusão/Substituição e deverá ser assinada pelo Chefe de Delegação, ou por um de seus Assessores. Este procedimento deverá ser feito junto à Secretaria Geral dos jogos.

CAPÍTULO IX

Regulamento Técnico

SECÃO I

Da regulamentação desportiva

ONDE SE LÊ

Art. 50º. Somente poderá dirigir a equipe desportiva, tanto nas modalidades coletivas, quanto nas individuais, os responsáveis técnicos devidamente inscritos e registrados pela Representação Esportiva que apresentarem antes do início da partida, documento oficial de identificação com foto e que goze de fé pública (Carteira de Identidade, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira de Habilitação e Registro Profissional).

§ 1º. Nas modalidades coletivas, quando a equipe se apresentar sem a presença do responsável técnico, o capitão da equipe assumirá a direção da equipe.

§ 2º. Nas modalidades individuais, quando a equipe se apresentar sem a presença do responsável técnico, será indicado um representante dos atletas conforme estabelecido nas regras oficiais de cada modalidade.

LEIA-SE

Art. 50º. Somente poderá dirigir a equipe desportiva, tanto nas modalidades coletivas quanto nas individuais, um membro da comissão de dirigentes devidamente inscrito e registrado pela Representação Esportiva que apresentarem antes do início da partida, documento oficial de identificação com foto e que goze de fé pública (Carteira de Identidade, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira de Habilitação e Registro Profissional).

§ 1º. Nas modalidades coletivas, quando a equipe se apresentar sem a presença do Técnico, um profissional da Representação Esportiva devidamente credenciado ou o capitão da equipe poderá assumir a direção da equipe.

§ 2º. Nas modalidades individuais, quando a equipe se apresentar sem a presença do responsável técnico e/ou um membro da comissão de dirigentes apto, será indicado um representante dos atletas conforme estabelecido nas regras oficiais de cada modalidade.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS MODALIDADES

ATLETISMO

ONDE SE LÊ

Art. 17º • As provas de atletismo serão as seguintes:

GRUPO I – FEMININO

- a•) Corridas: 75m, 250m e 800m;
- b•) Revezamentos: 4x75m;
- c•) Saltos: Distância e Altura;
- d•) Arremesso: Peso (3 kg);
- e•) Lançamentos: Disco (750g) e Dardo (500g).

GRUPO I – MASCULINO

- a•) Corridas: 75m, 250m e 800m;
- b•) Revezamento: 4x75m;
- c•) Saltos: Distância e Altura;
- d•) Arremessos: Peso (4kg);
- e•) Lançamentos: Disco (1 kg) e Dardo (600g).

GRUPO II – FEMININO

- a•) Corridas: 100m, 200m, 800m e 1.500m;
- b•) Revezamentos: 4x400m misto (2 Fem e 2 Masc);
- c•) Saltos: Distância e Altura;
- d•) Arremesso: Peso (3 kg);
- e•) Lançamentos: Disco (1 kg) e Dardo (500g).

GRUPO II – MASCULINO

- a•) Corridas: 100m, 200m, 800m e 1.500m;
- b•) Revezamento: 4x100m (misto) e 4x100m (por sexo);

- c•) Saltos: Distância e Altura;
- d•) Arremessos: Peso (5 kg);
- e•) Lançamentos: Disco (1,5 kg) e Dardo (700g).

GRUPO III – FEMININO

- a•) Corridas: 100m, 200m, 400m e 5000m;
- b•) Revezamento: 4x100m;
- c•) Saltos: Distância e Altura;
- d•) Arremesso: Peso (4 kg);
- e•) Lançamentos: Disco (1 kg) e Dardo (600g).

GRUPO III – MASCULINO

- a•) Corridas: 100mm, 200m, 400m e 5000m;
- b•) Revezamento: 4x100m;
- c•) Saltos: Distância e Altura;
- d•) Arremesso: Peso (7,260kg);
- e•) Lançamentos: Disco (2kg) e Dardo (800g)

LEIA-SE

Art. 17º • As provas de atletismo serão as seguintes:

GRUPO I – FEMININO

- e•) Lançamentos: Dardo (500g).

GRUPO I – MASCULINO

- e•) Lançamentos: Dardo (600g).

GRUPO II – FEMININO

- e•) Lançamentos: Dardo (500g).

GRUPO II – MASCULINO

- e•) Lançamentos: Dardo (700g).

GRUPO III – FEMININO

- e•) Lançamentos: Dardo (600g).

GRUPO III – MASCULINO

- e•) Lançamentos: Dardo (800g)

Obs: A prova de lançamento de Disco não será realizada por questões de segurança, conforme recomendação da coordenação de modalidade.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS MODALIDADES

E-SPORTS – FUTEBOL ELETRÔNICO FIFA 22

ONDE SE LÊ

Art. 9º. As configurações das partidas serão:

- a) Jogo: FIFA 2021;
- b) Plataforma: PS4 e XBOX;
- c) Câmera: Transmissão de TV;
- d) Radar: 3D;
- e) Lesões: Ligado;
- f) Clubes e Seleções;
- g) Velocidade: Normal;
- h) Dificuldade: Lendário;
- i) Estádio: Aleatório;
- j) Estação: Aleatório;
- k) Juiz: Aleatório;
- l) Substituições: 03(três);
- m) Todas as partidas eliminatórias terão as opções prorrogação e pênaltis ativadas;

LEIA-SE

Art. 9º. As configurações das partidas serão:

- a) Jogo: FIFA 2022;
- b) Plataforma: PS4 e XBOX;
- c) Câmera: Transmissão de TV;
- d) Radar: 3D;
- e) Lesões: Ligado;
- f) Clubes e Seleções;
- g) Velocidade: Normal;
- h) Dificuldade: Lendário;
- i) Estádio: Aleatório;
- j) Estação: Aleatório;
- k) Juiz: Aleatório;
- l) Substituições: 03(três);
- m) Todas as partidas eliminatórias terão as opções prorrogação e pênaltis ativadas;

REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS MODALIDADES

FUTEBOL

ONDE SE LÊ

Art. 2º • A modalidade de Futebol será ofertada para o grupo III no naipe masculino e feminino.

LEIA-SE

Art. 2º • A modalidade de Futebol será ofertada para o grupo I e II no naipe masculino e feminino.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS MODALIDADES

VOLEIBOL

ONDE SE LÊ

Art. 6º • A altura da rede seguirá as seguintes marcações:

- a) Grupos I Feminino = 1,20 m
- b) Grupos I Masculino = 1,35 m
- c) Grupos II e III Feminino = 2,24 m
- d) Grupos II e III Masculino = 2,43 m

LEIA-SE

Art. 6º • A altura da rede seguirá as seguintes marcações:

- a) Grupos I Feminino = 2,20 m
- b) Grupos I Masculino = 2,35 m
- c) Grupos II e III Feminino = 2,24 m
- d) Grupos II e III Masculino = 2,43 m